



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 066/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE A
SRA. HERMÍNIA GRIPP”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense a Sra. HERMÍNIA GRIPP, de acordo com o
Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão
Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 04 de Dezembro de 2001

**Márcio Palma Leal
Presidente**